



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Cachoeira do Sul

Cachoeira do Sul, 21 de março de 2019.

EDITAL 01/2019

REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

A Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola vem por meio deste divulgar os prazos e os procedimentos para o cadastro de atividades complementares de graduação do Curso de Engenharia Agrícola para o 1º semestre de 2019, conforme prevê as normas das atividades complementares para os acadêmicos do curso de graduação em Engenharia Agrícola da UFSM Campus de Cachoeira do Sul:

I – Os estudantes deverão ler as normas das atividades complementares para os acadêmicos do curso de graduação em Engenharia Agrícola da UFSM Campus de Cachoeira do Sul disponível no site da instituição: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/cachoeira-do-sul/engenharia-agricola/normas-e-tabelas-para-acgs/>

II – Deverão entregar os documentos na Secretaria de Cursos, **no período de 21 de março a 18 de abril de 2019**, impreterivelmente, **os estudantes que ingressaram no Curso em 2015-1**, e os demais que desejarem, desde que, possuam carga horárias de disciplinas obrigatórias com aproveitamento equivalente ao 5º sem do Curso.

III – Os estudantes que se enquadram no item II, deverão entregar o Anexo I preenchido: (i) identificação; (ii) enquadramento da atividade complementar; (iii) número de horas a ser validado/atividade complementar (iv) identificação do comprovante (numerar o documento comprobatório).

III – Na sequência do Anexo I deverá constar uma cópia de cada documento comprobatório, conforme a numeração da tabela (Nº DO DOC. COMPROBATÓRIO), que ficará arquivado na pasta de cada estudante. As cópias dos documentos comprobatórios serão conferidas com os originais pela Secretaria de Curso.



Zanandra Boff de Oliveira
Coordenadora do Curso de Eng. Agrícola

Portaria Nº87/2018

SIAPE 1957059

REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO I

Nome do estudante: _____ Data de Solicitação: ____/____/2019

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	COMPROVAÇÃO NECESSÁRIA	LIMITE VALIDÁVEL (h)	SOLICITADO (h)	Nº DO DOC. COMPROBATÓRIO	Nº DE HORAS VALIDADAS PELO COLEGIADO
Disciplina optativa ofertada por outro curso da Instituição ou por outras instituições de ensino	Apresentação de documento comprobatório	15			
Estágio não obrigatório (Cada 20 h equivale a 1 h validável)	Apresentação de documento comprobatório	15			
Iniciação científica (10 horas por período de um ano)	Apresentação do relatório ou certificado	20			
Participação em Projetos experimentais orientados por docentes, exceto já contemplados por bolsa específica (10 horas por período de um ano)	Declaração do professor responsável pela atividade	15			
Monitorias em disciplinas (5 horas por semestre)	Apresentação de documento comprobatório de carga horária	15			
Atividades de extensão, exceto as atividades obrigatórias em disciplinas (cada 12 horas equivale a 1 hora validável)	Apresentação de documento comprobatório de carga horária	15			
Participação em seminários, congressos, exposições, cursos e eventos afins (1 hora validável por participação)	Apresentação de documento comprobatório	15			
Visitas técnicas (exceto as atividades obrigatórias em disciplinas) (2 horas por visita)	Declaração do responsável/professor ou acompanhante da visita	10			
Publicação de trabalho científico em periódico indexado. (Qualis igual ou superior a A1 e A2 - 30 horas por publicação; Qualis B1 – 20 horas por publicação; demais tipos de publicações – 10 horas por publicação)	Declaração de aceite ou cópia do trabalho publicado	30			

Publicação de livros e capítulos de livros - Nacional e Internacional: 15 horas por publicação	Apresentação de documento comprobatório	15			
Publicação de resumo e resumo expandido em evento científico - Nacional e Internacional: 3 horas por publicação; evento estadual, regional ou local: 1 hora por publicação	Certificado ou declaração de apresentação	15			
Produção de trabalhos técnicos (relatórios de ensaios de equipamentos e produtos) – cada trabalho equivale a 10 h)	Apresentação de documento comprobatório	10			
Produtos tecnológicos (softwares, patentes) – cada trabalho equivale a 30 h)	Apresentação de documento comprobatório	30			
Atividades desenvolvidas no âmbito de programas de difusão cultural (realização de eventos ou produções artísticas e culturais) e ações comunitárias	Certificado ou Declaração constando a programação e carga horária	4			

Zanandra Boff de Oliveira

Zanandra Boff de Oliveira
Coordenadora do Curso de Eng. Agrícola

Portaria N°87/2018

SIAPÉ 1957059